



**“Homenagem póstuma a Senhora Isabel Rodrigues”.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

**Considerando** o falecimento da ex-vereadora deste município, Senhora Isabel Rodrigues no dia 06 de dezembro de 2017;

**Considerando** a necessidade de prestar homenagem póstuma a quem prestou relevantes trabalhos ao município, honrando o seu papel de vereadora e cidadã, RESOLVE,

Art. 1º - Decreta luto oficial de 3(três) dias

Art. 2º - As Bandeiras do Brasil, do Estado e do Município deverão permanecer a meio-mastro durante os dias 6, 7 e 8 de dezembro do corrente ano, em homenagem a senhora Isabel Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de dezembro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luciana Maria Bicalho  
Presidente